



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 361.03.2026

Santo André, 11 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações e Requerimentos do Vereador Carlos Roberto Ferreira.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1828/2025-G.P. – Proc. 6110/2025 protocolado sob o nº 3555406.416.00003137/2025-96, em que solicita a troca do ponto de ônibus (abrigo) localizado na Rua Orixá, nº 07, informamos.

A Secretaria de Mobilidade de Urbana, por meio da Santo André Transportes - SA-Trans, promove instalações e manutenções nos pontos de parada em todo o Município. Informa, ainda, que o cronograma é dinâmico, pois contempla também os pedidos da população, que são realizados via Colab e 0800, após avaliação da viabilidade para o atendimento, bem como as intervenções nos locais que necessitam de serviços por vezes de forma mais rápida ou urgente.

Aproveita para informar que a maioria dos bairros já receberam alguma intervenção como limpeza, reforma, manutenção, pintura, remanejamento, reinstalações ou nova instalação, e os serviços estão sendo executados paulatinamente, de acordo com a viabilidade financeira da SA-TRANS e das análises técnicas sobre as condições estruturais do local, dessa forma, a indicação foi cadastrada para atendimento futuro.

Ofício nº 2027/2025-G.P. – Proc. 7286/2025 protocolado sob o nº 3555406.416.00008213/2025-50, em que solicita informações sobre as medidas de fiscalização e prevenção envolvendo a disseminação de produtos adulterados com metanol, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, foram recebidas denúncias de bebidas falsificadas/adulteradas e notificações de suspeitas de intoxicação por ingestão de bebidas com metanol, neste período, foram realizadas inspeções sanitárias em mais de 20 estabelecimentos, sendo que em alguns deles foram colhidas amostras de bebidas pelo Instituto de Criminalística,



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 361.03.2026

além da interdição dos lotes suspeitos. Com relação aos casos notificados, foram devidamente investigados, porém sem confirmação de contaminação.

Informa, ainda, que foram realizadas diversas ações coordenadas em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Centro de Vigilância Sanitária e PROCON.

Por fim, continuam em monitoramento os canais de denúncias oficiais e as notificações emitidas pelos serviços de saúde públicos e privados.

Ofício nº 2146/2025-G.P. – Proc. 8121/2025 protocolado sob o nº 3555406.416.00010585/2025-46, em que solicita medidas de segurança preventiva nas imediações da Santa Casa de Santo André, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essa demanda será atendida com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

O local mencionado já consta na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessa região, principalmente nos pontos vulneráveis.

Ofício nº 2146/2025-G.P. – Proc. 8122/2025 protocolado sob o nº 3555406.416.00010587/2025-35, em que solicita a atualização do decreto que regulamenta o uso dos parques municipais, informamos:

A verificação e análise para atualização do decreto que regulamenta o uso dos parques municipais já constam no cronograma de trabalho do departamento responsável. A revisão seguirá os procedimentos técnicos e legais necessários, visando assegurar que as normas estejam alinhadas às necessidades atuais da gestão, segurança e uso adequado dos parques.

Ofício nº 2146/2025-G.P. – Proc. 8123/2025 protocolado sob o nº 3555406.416.00010589/2025-24, em que solicita providências em relação ao Parque Municipal Celso Daniel, informamos:

De acordo com o Departamento de Parques, a manutenção do Parque Celso Daniel já está consta no cronograma de serviços, contemplando ações de conservação, reparos estruturais e melhorias contínuas nas áreas comuns, incluindo banheiros e equipamentos do *playground*, conforme programação técnica estabelecida.

Ofício nº 2277/2025-G.P. – Proc. 8920/2025 protocolado sob o nº 3555406.416.00014315/2025-12, em que solicita a realização de *blitz* integradas de segurança pública nas divisas e pontos críticos do município, informamos:



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 361.03.2026

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essa demanda será atendida com ações de polícia diuturnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança por meio de análises constantes do mapa criminal, com foco nas divisas com municípios limítrofes e imediações.

Informa, ainda, que estão sendo promovidas ações de prevenção e repressão à infrações penais, administrativas, delitos e contravenções, essas ações são executadas por meio de policiamento preventivo e ostensivo integrados com outras forças de segurança e com o departamento responsável pelo trânsito do município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito